



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

(Requer ao Poder Executivo informações sobre o uso dos campos de futebol e lanchonetes do nosso município)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Considerando os bens imóveis municipais possam ser cedidos a terceiros, desde que haja interesse público ou social na cessão, ou seja, desde que se atenda as necessidades básicas da população, através de ações sem fins lucrativos, em especial as voltadas para a cultura, esporte e lazer;

Considerando a outorga para a concessão de uso deve preencher tais requisitos principais, a saber, o interesse público e social, estabelecendo-se os prazos da concessão e as contrapartidas;

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

1. Quais campos de futebol e demais áreas, incluindo as lanchonetes do espaço público, tem concessões de uso?
2. Se tem concessão, quem são os concessionários e qual o tempo de uso dessa concessão?
3. Se positivo ainda, quais foram as contrapartidas exigidas pelo Poder Público?
4. Quem fiscaliza o uso dessas áreas?
5. Se existe algum tipo de arrecadação (aluguel) sobre o uso tanto das lanchonetes como também dos campos?
6. Se positivo, quem administra a parte financeira?
7. Segundo informações essas áreas estão sendo alugadas para particulares e não vem sendo utilizados como área pública para nosso Esporte Amador, desta forma, é possível cancelar a concessão e reabrir o certame para novas concessões?
8. Se negativo, quais os impedimentos?

SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

AGUINALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS
VEREADOR AGUINALDO BUTIÁ
MDB

